



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 4 de junho de 2025

Ano X - Edição nº 01546 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B3358ADB544DBA75137149380F1FFBD5

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO 036/2025 - SUPLEMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 36 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Suplementado: 50.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
--	-----------

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 50.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91